

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

A professora Tatiane Negrini da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	A inclusão de alunos com altas habilidades/superdotação da educação básica ao ensino superior
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Departamento de Educação Especial
Registro na UFSM nº	055520
Área do CNPq (3º nível)	Educação / Educação Especial
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 25 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio ao e-mail tatinegrini@yahoo.com.br, apresentando os seguintes documentos:

3.1 Ficha de Cadastro (Anexo A).

3.2 Carta de apresentação e intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5; (Anexo B)

3.3 Currículo Lattes atualizado.

3.4 Histórico escolar da graduação atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Análise da Ficha de cadastro e Carta de Apresentação e Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, conhecimentos e experiências do candidato, além da disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto - terá peso 5,0.
- 4.2 Currículo Lattes e histórico escolar: será analisada a produção científica do aluno e relações com a área, e disciplinas cumpridas pelo mesmo - terá peso de 2,0 da nota.
- 4.3 Entrevista: serão avaliados os conhecimentos do(a) candidato(a) na área da educação dos alunos altas habilidades/superdotação, experiências em projetos e disponibilidade de tempo para as atividades do projeto - terá peso 3,0 da nota. Para a entrevista serão chamados somente aqueles estudantes com nota acima de 5,0 no somatório dos itens 4.1 e 4.2 (Carta de Intenções e Currículo). O dia com o horário e link da entrevista serão encaminhados ao e-mail do(a) candidato(a). As entrevistas ocorrerão via Meet, nos dias 22, 23 ou 24 de abril de 2026.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o

dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

Profª Dra. Tatiane Negrini

Coordenadora do projeto

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO

Nome do Projeto: A inclusão de alunos com altas habilidades/superdotação da educação básica ao ensino superior

Coordenadora: Prof^a Dra. Tatiane Negrini

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários: (Banco/Agência/conta)

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

ANEXO B

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **“A inclusão de alunos com altas habilidades/superdotação da educação básica ao ensino superior”**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).